

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DA REURB_PREF.
CONTENDA_013_25_REPUBLICAR

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DA MODALIDADE DA REURB
– Nº 013/2025

Eu, **ANTONIO ADAMIR DIGNER**, Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais na forma do Inciso II do Art. 23 do Decreto Municipal Nº 353/2021, **FAÇO SABER** que após análise da documentação do **processo de Regularização Fundiária (REURB)** indicado abaixo e da documentação comprobatória apresentada, ficou classificado a modalidade de **REURB** para os seguintes requerentes, abrindo-se o prazo de **10 (dez) dias**, contados da data de publicação deste edital, para apresentação de impugnação pelos interessados, a qual deverá ser formalizada por escrito junto ao Município de Contenda/PR ou encaminhada para o endereço eletrônico: reurb.prefeituracontenda@gmail.com, nos termos da legislação aplicável:

PROCESSO Nº	LOCALIZAÇÃO	REQUERENTE	CLASSIFICAÇÃO
1964/2022	Rua Anna Maria Franco Cordeiro, nº 35, bairro: Centro, Contenda/PR.	ANTÔNIA CASTRO NIZER e JOÃO CARLOS FERREIRA	REURB-S
1964/2022	Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 36, bairro: Centro, Contenda/PR.	CECILIA APARECIDA RODRIGUES	REURB-S
1964/2022	Rua Anna Maria Franco Cordeiro, nº 32, bairro: Centro, Contenda/PR	CRISTINA APARECIDA DA LUZ	REURB-S
1964/2022	Rua Anna Maria Franco Cordeiro, nº 25, bairro: Centro, Contenda/PR	MICHELI DE LIMA SCHAFFHAUSER e MICHEL DE LIMA SCHAFFHAUSER	REURB-E

Contenda/Paraná, 05 de Agosto de 2026.

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

*Matéria republicada em substituição a Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/09/2025, Edição nº 3356, para correção da classificação da modalidade de REURB, dos seguintes Requerentes: MICHELI DE LIMA SCHAFFHAUSER e MICHEL DE LIMA SCHAFFHAUSER.

Publicado por:
Larry Hugo Sanches
Código Identificador:B56CFF5F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/08/2026. Edição 3589
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>